

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 1º SEMESTRE DE 2015

Senhor Acionista,

A Diretoria Executiva da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Intermediárias em 30.06.2015, preparadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Para a elaboração dessas demonstrações a Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Ao presente relatório se incorporam os pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2015

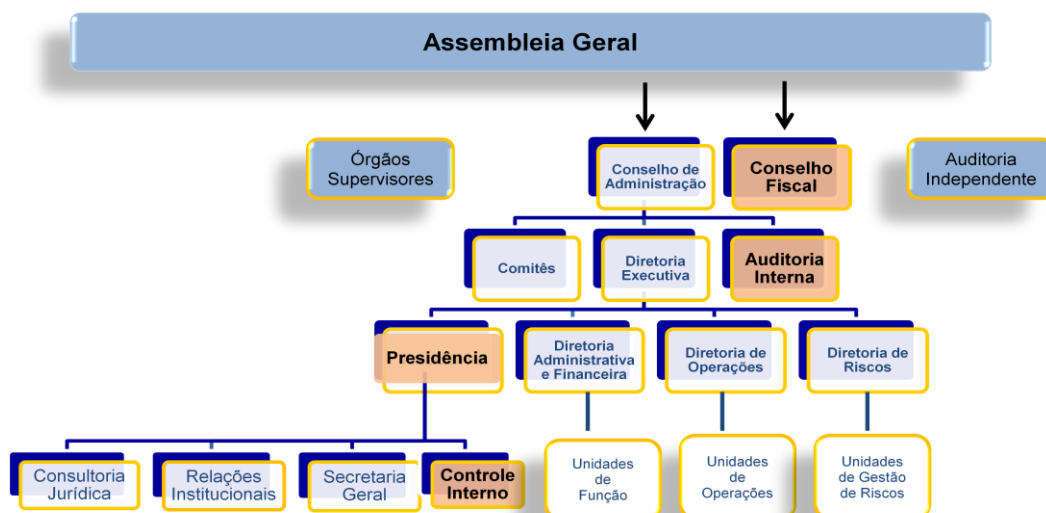
A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, que tem por objeto a prestação de garantias às operações de riscos diluídos em áreas de grande interesse econômico ou social; a administração dos fundos garantidores; e a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979.

A ABGF está comprometida com a ética e as boas práticas de governança e desenvolve suas atividades com transparência, disponibilizando as informações corporativas e de seus produtos no sítio institucional da empresa: www.abgf.gov.br.

Para garantir o fortalecimento da governança corporativa, a Companhia dispõe de uma estrutura organizacional composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, cujas deliberações são colegiadas.

A estrutura de governança corporativa da ABGF conta, ainda, com Auditoria Interna e Gerência de Controles Internos.

A seguir o organograma da ABGF, que representa a governança corporativa da Companhia:



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2015

1 INFORMAÇÕES RELATIVAS AO 1º SEMESTRE DE 2015

1.1 OPERAÇÕES DA COMPANHIA

A ABGF, no cumprimento de seu objeto institucional, atua na administração, gestão e representação de fundos garantidores e de fundos que tenham por único objetivo a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural, conforme estabelecido nos incisos II e III do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012, além de atuar na análise da concessão de garantias contra riscos comerciais, em operações de crédito ao comércio exterior.

A Companhia administra o Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE e presta serviços relacionados à concessão de seguro de crédito às exportações ao amparo do Fundo Garantidor de Exportação – FGE.

1.1.1 Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

O Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE é um fundo de natureza privada, que tem a finalidade de garantir, direta ou indiretamente, cobertura para risco de crédito, risco de *performance*, risco de descumprimento de obrigações contratuais ou risco de engenharia, nas operações de infraestrutura definidas pelo poder executivo.

Na forma do art. 33 da Lei nº 12.712, de 2012, o Fundo somente poderá oferecer cobertura de forma direta, quando não houver aceitação, total ou parcial, dos riscos dispostos pelas sociedades seguradoras e resseguradoras e de forma indireta, quando suplementar ou complementar operações de seguros e resseguros, desde que a parcela de responsabilidade a ser retida por seguradoras e resseguradoras não seja inferior a 20% (vinte por cento) da responsabilidade total da operação.

O FGIE foi constituído oficialmente na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 28.11.2014 e normatizado pela ABGF.

1.1.2 Fundo Garantidor de Exportação – FGE

A ABGF executa os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE), cujas garantias prestadas são lastreadas pelo Fundo de Garantia à Exportação (FGE). Os serviços executados pela ABGF incluem análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2015

recuperação de créditos sinistrados, conforme previsto no artigo 4º, inciso III, da Lei nº 6.704, de 1979.

Para a prestação desse serviço, foi firmado contrato entre a ABGF e a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF).

Dentre as obrigações da ABGF consta a recuperação de créditos no exterior relativos aos sinistros pagos pelo FGE (fundo público com recursos da União). Essa atividade pode ser executada tanto pela ABGF quanto pela União diretamente, que poderão contratar advogados no exterior para isso. A Portaria/MF nº 256, de 11 de maio de 2015, introduziu a possibilidade de que a contratação, pela União, ocorra por intermédio da Advocacia-Geral da União (AGU). A ABGF então, nesses casos, prestaria assessoria técnica à União e acompanharia as ações adotadas pelos advogados externos.

Para a execução da maior parte dos serviços relacionados ao FGE, a Companhia criou, em 01.07.2014, filial na cidade do Rio de Janeiro.

1.2 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

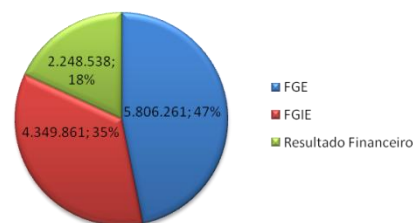
A Companhia, no 1º semestre de 2015, obteve receita de serviços com a administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e a prestação de serviços para o Fundo de Garantia à Exportação (FGE).

As receitas da ABGF, no 1º semestre de 2015, totalizaram R\$ 12,4 milhões, sendo R\$ 10,2 milhões de receitas de serviços e R\$ 2,2 milhões relativo ao resultado financeiro. Os tributos sobre o faturamento foram de R\$ 1,4 milhão, gerando receita de serviços líquida de R\$ 8,7 milhões.

Receitas 1º semestre de 2015:

| | Valor (R\$) |
|-------------------------------------|--------------------|
| Prestação de serviços FGE - SAIN/MF | 5.806.261 |
| Administração do FGIE | 4.349.861 |
| (-) Deduções da receita | <u>(1.447.247)</u> |
| Receita de Serviço Líquida | 8.708.875 |
| Resultado Financeiro | <u>2.248.538</u> |
| | 10.957.413 |

Receitas 1º semestre de 2015



Até o encerramento do 1º semestre de 2015, não houve recebimento das receitas com a prestação de serviços do FGIE. Cabe salientar que até 30.06.2015 a integralização do capital do FGIE pela União e demais cotistas

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2015

ainda não tinha ocorrido, exceção à ABGF, que integralizou as cotas de sua responsabilidade em 10.12.2014, conforme estatutariamente exigido.

Entretanto, em 10.08.2015 a União integralizou R\$ 1.000.000 (um milhão de reais) no Fundo Garantidor de Infraestrutura, parte do valor subscrito em 28.11.2014.

Há discussões em andamento com vistas ao desenvolvimento de solução para o FGIE no contexto do programa de infraestrutura.

As principais despesas da empresa no período decorreram de gastos com pessoal, benefícios e encargos, cumprindo o registro de que ocorreram na medida das necessidades, para a viabilização do plano de negócios da Empresa.

Todo o recurso financeiro da ABGF é investido no fundo exclusivo BB Paranoá FIC FI de Curto Prazo, que investe na aquisição de cotas do fundo TOP Curto Prazo.

No 1º semestre de 2015 a *performance* do fundo atingiu 99% do CDI para o período, com rendimento líquido de 1,06% em junho/2015.

1.3 RESULTADO DO PERÍODO

O resultado do 1º semestre de 2015 foi negativo, no valor de R\$ 4.527.477. Esse resultado foi afetado pela indefinição na operacionalização dos fundos a serem administrados pela ABGF, tendo como consequência o adiamento de receitas anteriormente esperadas.

No mês de junho a empresa efetuou ajustes no quadro de pessoal, bem como contingenciamento de despesas administrativas e investimentos, cujos efeitos serão observados a partir do 2º semestre de 2015. As rescisões ocorridas no 1º semestre de 2015 geraram um gasto de R\$ 547,7 mil.

Também teve relevante impacto no resultado do semestre a aplicação das cláusulas econômicas da Convenção Coletiva de Trabalho dos Securitários, com efeitos retroativos a janeiro de 2014. O pagamento dos salários e benefícios retroativos a janeiro/2014 impactou o resultado em R\$ 1,1 milhão.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2015

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Diretoria Executiva alcança, ao final do período de que trata esse Relatório, o objetivo colimado de iniciar suas operações de forma efetiva, inicialmente por meio da prestação de serviços contratados com o Ministério da Fazenda, para a execução do Seguro de Crédito à Exportação e consolidando a atuação da Empresa com o início da gestão do FGIE, para concessão de garantias aos projetos de infraestrutura, e a transferência da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural para a ABGF, definida por meio da Medida Provisória nº 682, de 10 de julho de 2015.

O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural tem por objetivo manter e garantir o equilíbrio das operações agrícolas brasileiras, oferecendo cobertura suplementar para as seguradoras contra riscos de catástrofes climáticas que atinjam a atividade rural.

A transferência da gestão do FESR para a ABGF ocorreu a partir da 2ª quinzena de julho de 2015.

No primeiro semestre de 2015, com as medidas de ajustes adotadas pela empresa, estima-se redução de 30% nas despesas administrativas. Aliado a isso, a empresa tomou a iniciativa de prospectar novos negócios, voltados, principalmente, para a administração e a gestão de fundos e programas governamentais. As ações ora empreendidas têm o objetivo de alcançar o equilíbrio econômico-financeiro da empresa.

Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente

Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro

Renato Gerundio de Azevedo
Diretor de Operações